REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº DE 2024 (DO SR. EDUARDO VELLOSO E OUTROS)

Requer regime de urgência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 4.111/2023.

Senhor Presidente,

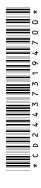
Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o regime de tramitação urgente para apreciação do Projeto de Lei nº 4.111, de 2023, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para exigir a avaliação psicológica de todos os motoristas a partir da primeira habilitação.

Sala das Sessões, de maio de 2024.

Respeitosamente,

Eduardo Velloso DEPUTADO FEDERAL

James Velling:





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Eduardo Velloso)

Requer regime de urgência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 4.111/2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD244373194700, nesta ordem:

- 1 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 2 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL
- 4 Dep. Odair Cunha (PT/MG) LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança Fe Brasil *-(P_113566)
- 5 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_7737)



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.